

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

DESDE 1985 - ANO 35 - EDIÇÃO 1.266 - 11 A 20 DE JULHO DE 2020

Distribuição Gratuita

BAHIA PERDEU R\$ 1,5 BILHÃO EM RECEITAS NOS ÚLTIMOS 3 MESES, SEGUNDO SECRETARIA DA FAZENDA

Os efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus resultaram, nos meses de abril, maio e junho, em uma perda de R\$ 1,5 bilhão em receitas brutas para o Estado da Bahia, em comparação com igual período de 2019. O cálculo, de acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-BA), considera o total arrecadado com os impostos e taxas estaduais e as transferências obrigatórias do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Considerando-se que as perdas tomam por base os números do ano passado e não refletem a realidade financeira de 2020, pressionada pela expansão nos gastos necessários ao enfrentamento da pandemia, o impacto nas contas públicas tende a se amplificar, avalia o secretário da Fazenda do Estado, Manoel Vitório. "O pacote de ajuda federal foi desidratado nas discussões entre o congresso e a equipe econômica, o que na prática reduziu seu alcance, prolongando a situação de dificuldade que os Estados já

vinham enfrentando antes da pandemia", afirma Vitório.

Somente com o ICMS, o principal tributo do Estado, a perda foi de R\$ 1,02 bilhão em comparação com os números de 2019. A segunda perda mais relevante ocorreu no FPE, cujos números registraram defasagem de R\$ 395,8 milhões na comparação com o ano passado. As demais perdas dizem respeito a IPVA, ITD e taxas. Trata-se de valores brutos, ou seja, ainda sem considerar os repasses obrigatórios de 25% da receita com ICMS para os municípios e, no caso do FPE, de 20% para o Fundeb e de 1% para o Pasep.

Do lado das despesas, a pressão sobre as contas é intensificada pelos dispêndios crescentes para o combate à pandemia. A Bahia já contabiliza um gasto de R\$ 812,5 milhões, havendo mais despesas projetadas para as próximas semanas, totalizando R\$ 877 milhões. Os gastos ocorrem não apenas na área de Saúde, como em Educação, Justiça e Direitos Humanos,

Administração Penitenciária, Administração e Segurança Pública, incluindo as polícias Militar e Civil e o Corpo de Bombeiros. O Estado, de acordo com Manoel Vitório, está aprofundando a agenda voltada de um lado para minimizar as perdas de arrecadação, com o redirecionamento das atividades do fisco em função das áreas que mantiveram a atividade econômica, e do outro para a redução de gasto com base principalmente na renegociação de contratos, inclusive os de operações de crédito. As medidas de contenção de gastos, explica o secretário, até agora preservam as despesas voltadas para o combate à pandemia.

"O governo, sob a liderança do governador Rui Costa, já vinha se preparando para este cenário e tem aprofundado medidas emergenciais para garantir o funcionamento da administração", destaca Vitório. "Mas será necessário um esforço muito grande de todos os órgãos do governo nos próximos meses para que



o Estado consiga seguir honrando seus compromissos e atuando como garantidor da paz social sob a forma de políticas públicas essenciais de saúde, educação e segurança". O secretário lembra que, diante do quadro de incertezas, desde que foram registrados os primeiros casos de

contágio local, o governo baiano colocou em prática a agenda emergencial, editando já no dia 20 de março o decreto 19.551/20, que instituiu uma série de medidas de redução de despesas e promovendo o redirecionamento das ordens de serviço para os servidores do fisco.

POÇÕES: INICIADA A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ALEXANDRE PORFÍRIO



Na manhã de sexta-feira (17), a Prefeitura de Poções, através da Secretaria de Educação, iniciou a reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Alexandre Porfírio. A obra con-

siste na instalação de uma nova cobertura, pintura, piso, travessias, além de demais reparos. "Estamos trabalhando incansavelmente para garantir mais educação e esporte para os



nossos alunos, e em breve eles vão poder desfrutar desse

grande equipamento. Educação e esportes são prioridades para

nossa juventude", destacou o prefeito Léo Mascarenhas.

GOVERNO DE CACULÉ RECEBE 2 RESPIRADORES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DA COVID-19

Nesta quarta (15), o município de Caculé recebeu 2 respiradores pulmonares, que serão destinados ao Centro Especializado da Covid-19. Os equipamentos foram adquiridos via emenda parlamentar do deputado federal Paulo Azi, com o apoio do ex-deputado estadual Luciano Ribeiro. O prefeito Beto Maradona recebeu pessoalmente os respiradores, utilizou o Instagram para agradecer o apoio dos parlamentares e alertou à população para a importância das medidas de distanciamento social.

"Esses equipamentos serão colocados à disposição e espero que não precisem ser



utilizados. Peço a todos que fiquem em casa e ao sair, usem máscara. Até agora estamos em equilíbrio por causa das nossas ações, mas depende também das ações dos caculeenses". Conforme o boletim epide-

miológico de quarta (15), Caculé contabiliza 9 casos confirmados da Covid-19. Desses, 5 já estão curados e 4 permanecem como casos ativos. O município não registrou óbito devido ao vírus.

POÇÕES: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PROMESSA ESTÁ NO FINAL

A obra de construção da Praça da Promessa, localizada no bairro Lagoa Grande, está entrando em fase final. O serviço está sendo realizado com recursos próprios da Prefeitura Municipal, através do pacote de investimentos do Programa Avança Poções. O prefeito Léo Mascarenhas declarou que "muito em breve, estaremos entregando mais esta praça. Estamos mantendo a nossa cidade mais bonita e oferecendo lazer à comunidade. É a prefeitura governando para o povo".



PADRE EZEQUIEL DAL POZZO

A NOSSA FAMÍLIA MARCA O QUE NÓS SOMOS

Para entendermos a relação com nossos pais, poderíamos recorrer à imagem da árvore da terra. Desde que iniciamos a vida nesse mundo, a relação com nossos pais se assemelha muito à planta com o terreno onde ela está plantada. Desde a semente, a árvore absorve da terra tudo o que a faz crescer. Tudo o que a faz ser o que é, foi sugado da terra e do seu ambiente. Ela tem as raízes que são aquilo que a mantém de pé e por elas recebe nutrientes, bem com a luz do sol e o intercâmbio de nutrientes do seu ambiente.

Com o ser humano acontece algo muito parecido. Quando nós saímos da vontade de Deus nós somos plantados dentro de uma família, com pai, mãe, irmãos. Ali recebemos uma carga genética. Assim, como a árvore terá sempre suas raízes cravadas na terra, onde iniciou sua vida, nós também, teremos sempre a marca de nossos pais, de nossa família. As nossas relações familiares vão construindo aquilo que somos e, essas marcas permanecerão sempre em nós. Até poderemos arrancar a nossa planta e transportá-la para outro terreno, mas jamais poderemos arrancar em nós os nossos pais. Eles serão sempre nossos pais, independente do que acontecer. Por isso, essa relação saudável com nossas raízes é muito importante. Embora possa haver feridas, e, em muitos casos, elas são profundas, dentro de cada um de nós precisa haver a disposição para o perdão. Eu preciso perdoar e curar as feridas que estão nas minhas raízes. Nossas raízes originais estarão para sempre cravadas em nossos pais, mesmo quando o filho é adotado por outros pais. As raízes emocionais e afetivas continuaram sempre ligadas à origem, aos pais que nos geraram. Transportar uma árvore é possível, mas transportar a herança genética, isso não conseguimos.

Essa realidade não pode parecer um determinismo. Isso não pode significar que eu não possa evoluir, ser melhor, dispensar os medos, largar o temperamento difícil que eu tenho, abandonar os vícios que me ferem. A vida é progresso. Eu posso progredir. Devo progredir. Não posso atribuir meus fracassos aos meus pais, a minha herança genética. Se essa herança pesa em você, procure curar o que você herdou e é negativo em você. Por outro lado, sempre há muitas coisas positivas para observar. Compreendendo a história de sua família, de seus pais, de sua origem, você poderá ser uma pessoa livre, apreender e guardar as coisas boas e superar, sanar e se libertar das coisas negativas. Para sermos pessoas curadas emocionalmente e na nossa interioridade, precisamos sempre voltar à nossa família e perceber o que se passou lá, e curar aquilo que não foi bom nas nossas relações. Sempre é possível perceber o lado positivo e bom das coisas, que quase sempre, é muito maior do que o negativo.

Padre Ezequiel Dal Pozzo
contato@padreezequiel.com.br

Expediente

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda - CNPJ 08.709.120/0001-74 e Líder Gráfica e Editora Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 33, Bairro Nobre
Brumado - BA, CEP 46.100-000

As opiniões emitidas em artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

EDITORA CHEFE
Lúcia Oliva (DRT-456)

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
(MTB 901 SIRP/MTE)

e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581 VIVO | Cel.: (77) 98808-0554 OI

TELEFAX: 77 3441-6360

FONE: (77) 9 9917-6585 (VIVO/WHATSAPP)

E-MAIL: sertoahoje@uol.com.br

SITE: www.sertoahoje.com.br

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Abaíra, Anagé, Andaraí, Aracatu, Barra da Estiva, Bom Jesus da Lapa, Boninal, Boquira, Botuporã, Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Caraíbas, Carinhanha, Caturama, Côcos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Dom Basílio, Érico Cardoso, Feira da Mata, Guajeru, Guanambi, Ibiassucê, Iboicoara, Ibotirama, Igaporã, Iramaia, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Jussiapé, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Maetinga, Malhada, Malhada de Pedras, Matina, Mirante, Mortugaba, Mucugê, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Paramirim, Paratinga, Piaçã, Pindaí, Piripá, Presidente Jânio Quadros, Riacho de Santana, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Serra do Ramalho, Sítio do Mato, Tanhaçu, Tanque Novo, Tremedal, Urandi e Vitória da Conquista.

FALE CONOSCO: (77) 9 9917-6585 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP

EURES RIBEIRO, PRESIDENTE DA UPB PEDE CONTINUIDADE DO FUNDEB PARA FINANCIAR EDUCAÇÃO

A União dos Municípios da Bahia (UPB) se posicionou pela permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Nesta semana, será votada a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 15/2015 que pode garantir a continuidade do programa. Segundo a UPB, o Fundeb é "essencial" para o financiamento da educação. A entidade também pede o aumento do aporte do governo federal no programa.

"Os municípios sempre ficaram com uma parte maior do financiamento da educação, tendo a fatia menor do bolo tributário. A nossa defesa do Fundeb passa por essa correção histórica e que vai permitir que o fundo seja permanente, garantindo mais qualidade à educação", disse

o presidente da UPB e prefeito de Bom Jesus da Lapa, Eures Ribeiro. Atualmente, a União contribui com 10% dos investimentos no Fundo. A PEC prevê uma elevação gradual da participação da União que chegue a 20% em 2026. Eures Ribeiro afirma que o texto da PEC é fruto de uma intensa negociação e que o Movimento Municipalista continua discutindo com os deputados pontos importantes. "Entendemos que quanto mais ampla for essa discussão, mais condições teremos de focar no ensino, na qualidade do aprendizado. No Brasil, sempre se achou que o problema da educação é o financiamento, temos que vencer essa fase e caminhar na busca da excelência", declarou o gestor que também é vice-presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM). Fonte: Bahia Notícias.



"A nossa defesa do Fundeb passa por essa correção histórica e que vai permitir que o fundo seja permanente, garantindo mais qualidade à educação", disse Eures Ribeiro.

ÉRICO CARDOSO: CHEGADA DA POLÍCIA MILITAR DESFAZ AGLOMERAÇÕES EM MORRO DO FOGO

No final da tarde do último sábado (18), por volta das 18h, a guarnição do Destacamento de Polícia Militar (DPM) de Érico Cardoso, da 46ª CIPM, foi acionada para verificar denúncias de descumprimento ao decreto municipal que estabelece as medidas de prevenção ao Coronavírus, no Povoado de Morro do Fogo. A localidade teve suspensas as comemorações à Nossa Senhora do Carmo, festa que reúneromeiros, para evitar a propagação do Coronavírus.

Segundo informações da PM, além das aglomerações, o

grupo estaria causando desordem e perturbação do sossego. A guarnição do DPM, juntamente com PMs do PETO e da equipe de Vigilância Sanitária, se dirigiram ao Povoado. "Moradores locais informaram que os perturbadores deixaram o local, tomando sentido ignorado antes da chegada das guarnições", revelou a PM.

Além das aglomerações, o grupo estaria causando desordem e perturbação do sossego. Os PM estavam acompanhados da equipe de Vigilância Sanitária.



Líder
GRÁFICA & EDITORA

Cartões de Visita | Panfletos | Folders
Notas Simples | Notas Fiscais | Receituários
Convites de Casamento | Papel Timbrado
Duplicatas | Calendários | Folhinhas

Solicite o seu orçamento:

77 9 8803-5842 77 9 9962-8581

GUAJERU: PREFEITO GIL ROCHA PLANEJA ÚLTIMOS MESES DE GOVERNO E INSTITUI COMISSÃO PARA TRANSIÇÃO

Em Guajeru, o prefeito Gil Rocha reuniu-se com sua equipe de governo para definir ações para os últimos 05 meses de administração. O gestor e a equipe fizeram uma avaliação positiva do primeiro semestre de 2020, salientando que nas diversas áreas houve melhorias, na qual a gestão realizou o trabalho focado em beneficiar e melhorar a qualidade de vida do cidadão.

Entre as medidas, destacam-se o enfrentamento da pandemia, as ações e medidas adotadas pelo governo no enfrentamento ao Coronavírus e realizaram planejamento estratégico para os próximos 5 meses para a conclusão do mandato e transição para o próximo governo, como a criação da Comissão com controladores internos das secretarias municipais, que



A reunião ocorreu no Centro de Apoio Glauber Rocha. Também estiveram presentes na reunião os Secretários Municipais.

estão organizando toda a documentação, prestação de contas, convênios em andamento e concluídos.

Para os próximos meses, estão previstas a entrega da pavimentação de ruas no

bairro Alto da Bela Vista e no entorno do Lago da Igreja, a conclusão da construção da creche Pró infância e da reforma e ampliação do CRAS, da Academia de Saúde, todas localizadas na sede. Para a zona rural, estão previstas a perfuração de poços artesanais, a Instalação de 6 sistemas simplificados de abastecimento de água nas Comuni-

dades de Guariba, de Fonte Velha, de Remela, de Lagoa Rasa, de Lagoa das Baraúnas, de São Domingos, de Verde e de Pau D'arco.

A reunião ocorreu no Centro de Apoio Glauber Rocha, na manhã da última quinta feira (09), e seguiu as normas de distanciamento social e uso de máscara. Além do prefeito, também estiveram

presentes os Secretários Municipais de Administração e Planejamento, de Finanças, de Saúde, de Educação, de Infraestrutura de Assistência e Desenvolvimento Social e de Governo, Sílvia Soares, Bruno Brito, Érica Leal, Terezinha Santos, Manoel Ribeiro, Iva Meira e Enídio Xavier, respectivamente, além da Controladora Interna Fátima Viana.

GUAJERU: CERB ABRE POÇO NA COMUNIDADE DE CANCELA



No dia 11, operários da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB) estiveram na Comunidade da Cancela, na zona rural, para realizar a abertura de poço artesiano na localidade. A vazão do poço perfurado é de aproximadamente 5 mil litros por hora.

A solicitação para a abertura do poço foi uma demanda encaminhada pelo Governo Municipal de Guajeru ao Governo do Estado, através da

CERB, e viabilizada por meio de emenda parlamentar do deputado estadual Vitor Bonfim. "Agora ampliaremos a oferta de água pra atender os moradores, escola e unidade de saúde da família. Meus agradecimentos a todos os moradores, amigos, equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que estiveram acompanhando o trabalho e garantindo as condições de acesso ao local", destacou o prefeito Gil Rocha.

POÇÕES: INAUGURADA A PADARIA MUNICIPAL ÂNGELO SILVEIRA

Em Poções, a Padaria Municipal foi inaugurada na noite da última sexta-feira (10). Localizada no bairro Bela Vista, a padaria atenderá as unidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, além de servir para a realização de cursos profissionalizantes. A padaria homenageia Ângelo Silveira, mais conhecido na cidade como Sr. Dias Padeiro.

O prefeito Leandro Mascarenhas participou da solenidade ao lado da primeira-dama e secretária de assistência social, Laís Mascarenhas, e dos demais secretários e vereadores. "Estou muito feliz em poder entregar ao povo mais uma importante obra. Além de oferecermos à nossa comunidade escolar e aos nossos usuários dos serviços da Assistência, tudo o que será produzido aqui, estaremos gerando economia e renda, pois essa padaria também



sediará cursos de qualificação, trazendo novas perspectivas de capacitação na cidade", destacou o prefeito.

Os primeiros produtos da padaria foram servidos às pessoas presentes pelo chefe de cozinha Anderson Rocha,

juntamente com a equipe que irá atuar diariamente na produção. O evento não foi aberto ao público para evitar aglomeração devido à pandemia do novo coronavírus, mas tudo foi transmitido ao vivo através do Facebook da prefeitura.

PREJUÍZO DE R\$ 680 MIL: MP-BA DENUNCIA EX-PREFEITO DE CANDIBA E MAIS OITO POR FRAUDE EM LICITAÇÃO

CECOM/MP-BA

O ex-prefeito de Candiba, Reginaldo Martins Prado, os atuais secretários municipais de Administração e Finanças, Cláudio Fernandes Primo, e de Educação e Cultura, Renata Neri dos Anjos Oliveira, e mais 6 pessoas, foram denunciados pelo Ministério Público estadual (MP-BA) por crimes de fraude em licitação para a realização de obras superfaturadas. A denúncia, oferecida nesta quarta, dia 15, pela promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires, requer que a Justiça determine liminarmente a indisponibilidade dos bens dos acusados, no total aproximado de R\$ 682,25 mil, valor do prejuízo do contrato superfaturado.

Segundo o MP, os acusados cometeram fraude em procedimento licitatório, na modalidade tomada de preço, e também na execução do contrato para construção de quatro quadras poliesportivas

nas comunidades de Arro-gante, Lagoa da Prates, Lagoa da Pedra e Pedrinhas, localizadas no município de Candiba. A promotora Tatyane Caires apontou que a fraude teve "o objetivo de desviar dinheiro público em favor da empresa Construtora JSM Ltda., sediada em Barreiras, e seus sócios". A prática criminosa teria ocorrido em 2016 e teria envolvido também a empresa Paralela Projetos e Construções Eireli (EPP). Conforme a promotora, os denunciados, em conluio, forjaram planilhas com preços previamente combinados, e até mesmo produziram laudo técnico falso decorrente de fiscalização de execução de contrato para atestar a conclusão das obras das quadras. Em 2018, inspeções realizadas pelo MP verificaram que as obras na realidade nunca foram concluídas.

Além do ex-prefeito e dos secretários municipais, foram denunciados o empresário



O MP requer que a Justiça determine liminarmente a indisponibilidade dos bens dos acusados, de aproximadamente R\$ 682,25 mil, valor do prejuízo do contrato superfaturado.

Jesualdo Aldo dos Santos, sócio da construtora JSM; o chefe do Departamento Pessoal da Prefeitura de Candiba,

Gilson Moreira Leão; o auxiliar-administrativo da Prefeitura, Rubens Welinton Muniz Moura, os engenheiros civis

João Vicente Guimarães Vieira, sócio da EPP, e Rozelece Castro Nogueira e o arquiteto Waldo Adolfo Lujan Franco.

GOVERNO DE CACULÉ DOA MÁSCARAS DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEIS PARA A POPULAÇÃO



O Governo de Caculé, através da Secretaria Municipal de Saúde, continua promovendo medidas de combate ao novo coronavírus (SARS-COV-2). Nesta quarta-feira (15), foi dado início a doação de máscaras de proteção reutilizáveis para a população. As máscaras foram en-

tregues com panfletos que possuem informações detalhadas de prevenção ao vírus.

Segundo o secretário de Saúde Ricardo Alves, "a ação visa garantir a proteção das pessoas, para que elas possam conviver respeitando o distanciamento social e interagindo sem risco".



"A ação visa garantir a proteção das pessoas, para que elas possam conviver respeitando o distanciamento social e interagindo sem risco", explicou o Secretário Ricardo Alves.

FALE CONOSCO: (77) 9 9917-6585 ou 99962-8581 VIVO/WHATSAPP

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO CNPJ 14.592.836/0001-37

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições com instalações de todos os equipamentos descritos no ANEXO-I para a Rádio Câmara de BRUMADO. CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa AV SOLUÇÕES PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 016/2020 o licitante AV SOLUÇÕES PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº 35.919.930/0001-28, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória; CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 016/2020, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos. Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 13 de julho de 2020. LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Brumado.

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre o recesso legislativo, na forma a seguir indicada. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e CONSIDERANDO, o Art. 5º, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, o qual dispõe sobre o recesso legislativo, compreendido entre os dias 16 de julho a 31 de julho; CONSIDERANDO, o quanto disposto no inciso VII do art. 5º do Decreto-Lei nº 20/67 que impõe o prazo decadencial de 90 (noventa) dias para findar eventual processo de apuração de infração político-administrativa instaurado pelo Parlamento; CONSIDERANDO, que tal prazo, segundo a jurisprudência majoritária do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, tem natureza decadencial; CONSIDERANDO, que é assente na jurisprudência e na doutrina que prazo decadencial não pode e não deve ser suspenso ou prorrogado; CONSIDERANDO, a existência de Processo por infração político-administrativa, regular e legalmente, instaurado em face do Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Lima Vasconcelos, cujo o prazo de defesa prévia se iniciou na data de hoje, 14/07/2020; CONSIDERANDO, por fim, que a Editalidade deve conduzir a apreciação e julgamento do referido processo no prazo impreterível de 90 (noventa) dias; RESOLUÇÃO: Art. 1º - Ficam suspensas as Sessões Ordinárias, no período compreendido entre os dias 16 de julho de 2020 a 31 de julho do ano de 2020. Parágrafo 1º - Poderão ser convocadas Sessões Extraordinárias durante o período de Recesso Legislativo; Parágrafo 2º - As Sessões Ordinárias retornarão no dia 03 de agosto de 2020; Art. 2º - O período de Recesso Legislativo, abarcará somente as Sessões Ordinárias, as demais atividades, no caso, dos gabinetes, Secretaria da Câmara, da Comissão Especial Processante e outros continuarão sendo desempenhadas normalmente. Art. 3º A Comissão Processante fica autorizada a praticar todos os atos inerentes ao seu mister constitucional durante o recesso parlamentar. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2020. LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Brumado. IGOR SILVA LUZ MEIRA - Procurador Jurídico - OAB/BA 52.609 - Portaria n.º 081/2019.

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BRUMADO - Dispõe sobre EMENDA a Lei Orgânica do Município de Brumado, para ampliar o período da licença maternidade, estabelecido no art. 209, § 2º, IX e dá outras providências. Os Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, que este subscreve, no uso das atribuições legais, notadamente Art. 51, I, da Lei Orgânica do Município de Brumado e art. 88, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Brumado, EMENDAM a Lei Maior (Lei Orgânica do Município de Brumado), a saber: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brumado, por seu Presidente, promulga a seguinte EMENDA a Lei Orgânica do Município de Brumado, Estado da Bahia: Artigo 1º - O § 2º, inciso IX, do art. 209, da Lei Orgânica do Município de Brumado, Estado da Bahia, passará à ter a seguinte redação: "... IX - A funcionária gestante será conhecida, mediante inspeção médica, licença de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento integral, sendo equiparadas nos mesmos direitos estabelecidos neste inciso a: a) adotante de menor de idade; b) detentora de guarda judicial de menor de idade; c) parturiente de natimorto. ... Artigo 2º - Em virtude da ampliação prevista no art. 1º desta EMENDA, ficam revogados os artigos 199 e 201 da Lei 1.212/1999. Artigo 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.794/2017. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, 13 de julho de 2020. VER. LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS - Presidente da Câmara de Vereadores.

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE JULHO DE 2020 - Torna sem efeito as portarias de ns. 58 e 59/2020, de 02.07.2020, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Art. 1º - Tomar sem efeito as portarias de ns.º 58 e 59/2020, todas do dia 02.07.2020, publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 02 de julho de 2020. Art. 2º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de registrar o cancelamento das referidas portarias, procedendo com as demais providências necessárias ao cumprimento do quanto disposto neste instrumento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2020. LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Brumado. IGOR SILVA LUZ MEIRA - Procurador Jurídico - OAB/BA 52.609 - Portaria n.º 081/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020 - A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de computadores destinados à esta Casa Legislativa, conforme condições e especificações prescritas no edital convocatório e seus anexos. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 - Bairro Monsenhor Fagundes, das 08:00 às 12:00 horas (conforme portaria 057/2020 de 22/06/2020). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 31 de julho de 2020, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone (77) 3453-8601 Brumado, 20 de julho de 2020. SALETE VIANA NOGUEIRA - PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO CNPJ 63.189.179/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - JOÃO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, §§. DO REGIMENTO INTERNO, CONVOCA, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 24 de julho de 2020, às 10:00h a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte: Ofício nº 001/2020 Coletivo, que requer o cancelamento do recesso do Poder Legislativo Municipal e retomada das atividades parlamentares. Ressalta-se que as atividades do Legislativo Municipal deverão acontecer de maneira que sejam respeitadas as orientações dos órgãos de saúde ao enfrentamento da COVID-19. R.P.C. Câmara Municipal de Dom Basílio, 20 de julho de 2020. JOÃO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU CNPJ 63.170.468/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo seu Presidente, senhor Edilson Novais Silva, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e subsidiariamente pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 174/2014, depois de transcorridas todas as fases do certame licitatório acima referido e cumpridas todas as formalidades exigidas na legislação precitada, resolve, ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos e vagas do quadro permanente de servidores da Câmara de Vereadores de Ituaçu, por execução indireta, com critério de julgamento de Técnica e Preço. LICITANTE VENCEDORA: MS CONCURSOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.170.791/0001-06. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Ituaçu/BA, 13 de julho de 2020. Edilson Novais Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e subsidiariamente, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 174/2014, a vista do conteúdo do Procedimento Licitatório em epígrafe, bem como no Parecer Jurídico pela aprovação do precitado processo, resolve,

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos e vagas do quadro permanente de servidores da Câmara de Vereadores de Ituaçu, por execução indireta, com critério de julgamento de Técnica e Preço. LICITANTE VENCEDORA: MS CONCURSOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.170.791/0001-06. VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Ituaçu/BA, 13 de julho de 2020. Márcio Aparecido Araújo Rocha - Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.170.468/0001-44, situada na praça Dr. Ordálio Souza Guimarães, nº 17 - Bairro Nossa Senhora do Alívio - Ituaçu/BA. CONTRATADA: MS CONCURSOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.170.791/0001-06. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos e vagas do quadro permanente de servidores da Câmara de Vereadores de Ituaçu, por execução indireta, com critério de julgamento de Técnica e Preço. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro deste fluente ano de 2020, podendo ser prorrogado conforme disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária seguinte: Órgão: 1000 - Poder Legislativo. Unidade Orçamentária: 1001 - Poder Legislativo. Ação: 2.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Márcio Aparecido Araújo Rocha pela Contratante e Maurício Soares de Oliveira pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU CNPJ 14.105.712/0001-80

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2020 - A Prefeitura Municipal de Aracatu/BA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para ciência dos interessados, que no dia 27 de julho de 2020, a partir das 09hs00min, receberá as propostas e documentos referente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 009/2020 referente a Aquisição de Material Elétrico para atender a necessidades das Secretarias do Município de Aracatu. O edital completo estará disponível no diário oficial do município pelo site www.racatuba.gov.br, bem como poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal a partir da data desta publicação, no horário entre 08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Aracatu, 15 de julho de 2020. Wesley Peixoto Santos - Pregoeiro.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2020 - A Prefeitura Municipal de Aracatu/BA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para ciência dos interessados, que no dia 27 de julho de 2020, a partir das 11hs00min, receberá as propostas e documentos referente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 010/2020 referente a Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para manutenção dos Equipamentos e Implementos da Prefeitura Municipal de Aracatu. O edital completo estará disponível no diário oficial do município pelo site www.racatuba.gov.br, bem como poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal a partir da data desta publicação, no horário entre 08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Aracatu, 15 de julho de 2020. Wesley Peixoto Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de Kits da Alimentação Escolar (recursos do PNAE) aos pais responsáveis de alunos das escolas públicas de educação básica deste município devido a Pandemia. Data: 31/07/2020. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Por Item. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governodecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455-1412. Caculé, 20 de julho de 2020. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA CNPJ 13.694.138/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/20-PA 64/20, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de recargas, dentre outros para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal. Recebimento das Propostas e Habilitação: 15.7.20 a 24.7.20 até as 9h. Abertura das Propostas: 24.7.20 às 9h. Disputa: 24.7.20 às 10:00h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, www.licitacoes-e.com.br ID nº 823718 ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 13.7.20. Antônio Alves de Lima - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ CNPJ 13.676.986/0001-66

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - OBJETO: Credenciamento e contratação de FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS para fornecimento de medicamentos, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque. DATA: 15/08/2020. HORÁRIO: 08h00min. LOCAL: Na sede da prefeitura situada na Praça Oliveira Brito, nº. 100 - centro - Ibiassucê-BA. O Edital completo poderá ser adquirido no site: www.ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes ou na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00. Ibiassucê, 16 de julho de 2020. Lauro Maurício de Azevedo Frotas - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU CNPJ 14.106.280/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020 - A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial SRP nº 024/2020 - registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos para atender à demanda das Secretarias. Informações na Prefeitura - Rua Coronel Gondim, nº 06 e tel: 77 3415-2418. Edital a disposição no portal: <http://www.ituacu.ba.gov.br/licitacoes>. Abertura dia 23 de julho de 2020 às 09:00 hs. Ituaçu - Bahia, 10 de julho de 2020. Os interessados devem comparecer à sessão utilizando máscara. Edilson Novais Silva - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 - ampliação de Unidade de atendimento especializada em saúde, conforme contrato de repasse nº 882363/2018 MINISTERIO DA SAUDE/ CAIXA. Informações na Prefeitura, pelo e-mail: licitacaoituacu@gmail.com, pelo portal: <http://www.ituacu.ba.gov.br/licitacoes> e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 30 de julho de 2020 às 09:30 hs. Ituaçu/BA, 14 de julho de 2020. Adalberto Alves Luz - Prefeito - Edilson Novais Silva - Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o Pregão Presencial nº 025/2020 - serviços especializados para implantação, capacitação, manutenção, suporte técnico do e-SUS PEC, incluindo o gerenciamento, auditoria equalização dos indicadores da atenção primária à Saúde; informatização da Central de Marcação; tratamento Fora de Domicílio; Central de Abastecimento Farmacêutico, Ouvidoria do SUS, Vigilância em Saúde, SAMU-192e Hospital; faturamento de contas médicas com auditoria de prontuários e disponibilização dos equipamentos de informática em regime comoditário. Informações na Prefeitura - Rua Coronel Gondim, nº 06, através e-mail: licitacaoituacu@gmail.com, pelo portal: <http://www.ituacu.ba.gov.br/licitacoes> e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 27 de julho de 2020 às 09:30 hs. Ituaçu - Bahia, 14 de julho de 2020 - Edilson Novais Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - Objeto: Execução de obras e serviços relativos à recuperação da estrada vicinal que liga o Distrito de Irundiara ao Município de Condeúba, conforme edital e anexos. Data: 31/07/2020. Horário: 08:00 h. Tipo: Menor Preço. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, no horário 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Jacaraci, 15 de julho de 2020. João Paulo da Silva Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES CNPJ 14.242.200/0001-65

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 - A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 158/2020, Decreto Federal nº 9.412/218 Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020, OBJETO serviços em aluguel de Caminhão ¾4, para transporte de material para higienização nas ruas, como medidas preventivas a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADO LAZARO COSTA DOS SANTOS 04586482567, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 37.095.381/0001-40, com endereço Rua Arnulfo Ramos Silva, nº 133, Bela Vista, Poções Bahia, CEP 45.260-000 Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), Com Vigência 30/09/2020, Comissão Permanente De Licitação, 13 de julho de 2020. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO;

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 - A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 158/2020, Decreto Federal nº 9.412/218 Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LAZARO COSTA DOS SANTOS 04586482567, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 37.095.381/0001-40, com endereço Rua Arnulfo Ramos Silva, nº 133, Bela Vista, Poções Bahia, CEP 45.260-000 O OBJETO - serviços em aluguel de Caminhão ¾4, para transporte de material para higienização nas ruas, como medidas preventivas a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Valor de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), com Vigência 30/09/2020, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO devendo ser celebrado o contrato com: LAZARO COSTA DOS SANTOS 04586482567, Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020- OBJETO serviços em aluguel de Caminhão ¾4, para transporte de material para higienização nas ruas, como medidas preventivas a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa LAZARO COSTA DOS SANTOS 04586482567, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 37.095.381/0001-40, com endereço Rua Arnulfo Ramos Silva, nº 133, Bela Vista, Poções Bahia, CEP 45.260-000 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), com Vigência 30/09/2020. Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº202/2020 FMS - DISPENSA Nº 101/2020 - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260.000, representado por Secretaria Municipal de Saúde Lorena Santos Mascarenhas CONTRATADA- LAZARO COSTA DOS SANTOS 04586482567, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 37.095.381/0001-40, com endereço Rua Arnulfo Ramos Silva, nº 133, Bela Vista, Poções Bahia, CEP 45.260-000 OBJETO - serviços em aluguel de Caminhão ¾4, para transporte de material para higienização nas ruas, como medidas preventivas a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 101/2020, Data do Contrato 13/07/2020; Valor do Contrato: R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), Com Vigência 30/09/2020 Secretaria Municipal de Saúde Lorena Santos Mascarenhas, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 105/2019- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA. CONTRATADO: LINCOMFA ANDRADE FONTES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.834/0001-00. OBJETO: renovação das cláusulas do contrato de fornecimento de Link de Internet IP dedicado Full Duplex em fibra óptica para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos. FUNDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA - Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/09/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.941,35 (dois mil novecentos e quarenta e um real e trinta e cinco centavos), valor referente a 03 (três) meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2019 - FMS- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA. CONTRATADO: LINCOMFA ANDRADE FONTES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.834/0001-00. OBJETO: renovação das cláusulas do contrato de fornecimento de 30 MB de Link de Internet IP dedicado Full Duplex em fibra óptica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA - Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31/03/2020 a 31/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.328,70 (sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos), valor referente a 03 (três) meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 46/2019-FME- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA. CONTRATADO: LINCOMFA ANDRADE FONTES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.834/0001-00. OBJETO: renovação de contrato de prestação de serviços de fornecimento de 30 MB Link IP dedicado Full Duplex em fibra óptica em atendimento as demandas da Secretarias Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA - Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/09/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.885,80 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2019 - FMAS- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA. CONTRATADO: LINCOMFA ANDRADE FONTES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.834/0001-00. OBJETO: renovação das cláusulas do contrato de fornecimento de 30 MB de Link de Internet IP dedicado Full Duplex em fibra óptica para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL - Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA - Considerando que são serviços contínuos e o fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas, com isso correspondendo satisfatoriamente o que fora estabelecido, o prazo poderá ser prorrogado dentro da vigência do anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/09/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.954,32 (hum mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), valor referente a 03 (três) meses.

EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 37/2019 - NOME: POSTO E HOTEL PITUBA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 14.986.103/0001-87, com endereço comercial Rodovia BR 116, S/N, KM 766,620, Sede, Poções Bahia, CEP 45.260-000- Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 37/2019, oriundos do Pregão Presencial nº 066/2018 tendo como objeto a aquisição de combustíveis em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município. CONTRATO: TERMO DE REVISÃO CONTRATO-37/2019. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 066/2018.

VALOR POR LITRO:	ITEM	ANTES DO REEQUILÍBRIO	APÓS REEQUILÍBRIO
	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 3,063	R\$ 3,280
	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,066	R\$ 3,270
	GASOLINA COMUM	R\$ 4,094	R\$ 4,310

Poções - Bahia, 01 de julho de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 013/2019-FMAS - NOME: POSTO E HOTEL PITUBA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 14.986.103/0001-87, com endereço comercial Rodovia BR 116, S/N, KM 766,620, Sede, Poções Bahia, CEP 45.260-000- Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 013/2019-FMAS, oriundos do Pregão Presencial nº 066/2018 tendo como objeto a aquisição de combustíveis em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATO: TERMO DE REVISÃO CONTRATO-013/2019-FMAS. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 066/2018.

VALOR POR LITRO:	ITEM	ANTES DO REEQUILÍBRIO	APÓS REEQUILÍBRIO
	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 3,063	R\$ 3,280
	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,066	R\$ 3,270
	GASOLINA COMUM	R\$ 4,094	R\$ 4,310

Poções - Bahia, 01 de julho de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal

EXTRATO - TERMO ADITIVO DE REVISÃO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 09/2019-FME - NOME: POSTO E HOTEL PITUBA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 14.986.103/0001-87, com endereço comercial Rodovia BR 116, S/N, KM 766,620, Sede, Poções Bahia, CEP 45.260-000- Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 09/2019-FME, oriundos do Pregão Presencial nº 066/2018 tendo como objeto a aquisição de combustíveis em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATO: TERMO DE REVISÃO CONTRATO-09/2019-FME. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 066/2018.

VALOR POR LITRO:	ITEM	ANTES DO REEQUILÍBRIO	APÓS REEQUILÍBRIO
	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 3,063	R\$ 3,280
	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,066	R\$ 3,270
	GASOLINA COMUM	R\$ 4,094	R\$ 4,310

Poções - Bahia, 01 de julho de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

ATA. 016/2020 - ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL Nº 005/2019 - Aos 09 dias do mês de Julho de 2020, às 09:07 min, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Poções situada à Rua Cardeal da Silva, 75, Centro, a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Poções/BA, formalmente designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Nº 049 de 20 de Dezembro de 2019, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde referentes ao Credenciamento regido pelo Edital - Nº 005/2019, seus anexos e aditivos. Aberta a reunião, a Presidente Sra. Deborah de Souza Silva Cardoso, chegou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros: Sirlândia Brasileiro Cunha Nascimento, Sheila Matos Rolim e Sueli Medrado. A Presidente iniciou ressaltando que todos os atos deveriam se regidos exclusivamente pelo Instrumento convocatório (Edital 005/2019, inclusive levado em consideração o aditivo 001/2020), em perfeita conformidade com a Lei 8.666/93. Dando seguimento, a presidente informou que lhes foi entregue a documentação de um postulante a credenciamento para prestação de serviços na área de enfermagem para atendimento à necessidade de enfrentamento da COVID-19, na modalidade de pessoa Física. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamentos, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente o mesmo foi aberto e seu conteúdo comparado com o solicitado no edital 005/2019, conforme caracterização jurídica. Após a análise documental foi constatado que a querelante a seguir apresentou todas as condições que lhes conferiam perfeita conformidade com o instrumento convocatório, (Edital 005/2019). Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA para a prestação do serviço N.24 da tabela 01 (Anexo 01 do edital 005/2020), a saber, Serviço de Enfermagem em Unidade de Atendimento e Enfrentamento à COVID19 e Unidade de Pronto-atendimento na assistência a pacientes suspeitos ou diagnosticados com a COVID 19 a seguinte prestadora de serviço: 1) SHARLINE SOUZA LIMA, Brasileira, solteira, Enfermeira, inscrita no COREN sob número 000-596.648-ENF, residente e domiciliada à Rua Clementine Freire, 18, Centro, Poções-Ba, CEP 45.260-000, inscrita junto ao CPF sob o nº 033.323.635-14 e RG 0933351174. Terminada a análise, a Sra. Presidente fez questão de que constasse em ata que nada tinha ficado a título de pendência. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião quando, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta, Poções - Bahia, 30 de junho de 2020. Deborah de Souza Silva Cardoso - Presidente. Sheila Matos Rolim - Membro. Sueli Rocha Medrado - Membro. Sirlândia B. Cunha Nascimento - Membro.

TERMO ADITIVO - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 213/19, objeto da Tomada de Preço nº 012/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Poções e a empresa Multiplus Projetos e Consultoria Ltda-EPP - APREFEITURAMUNICIPAL DE POÇÕES - BA, com sede a Praça da Bandeira nº 02 - Centro, inscrita no CNPJ. Nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Araujo Mascarenhas, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Multiplus Projetos e Consultoria Ltda-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.810.663/0001-22, com endereço comercial Av. Roberto Santos, 125, Centauros, Eunapolis - BA, CEP: 45.821-150, representado neste ato pela Srª Thenilha dos Santos Realino Soares, portador da Cédula de Identidade nº 08.857.200-59 SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.859.355-07, aqui denominada CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA I-OBJETO - Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato objeto da Tomada de Preço nº 012/2019, conforme Cláusula Quarta - Prazos, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir de 01/05/20 a 31/12/20, deste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições contratuais em vigor, ora aditados nos itens que não conflitarem com o disposto neste Termo Aditivo. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e fora para um só efeito. Poções - BA, 01 de Maio de 2020. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal - Contratante. Multiplus Projetos e Consultoria Ltda-EPP - Contratada.

EXTRATO MÊS DE JULHO DE 2020

NOME- OBJETO: ADRIANA NUNES DA CRUZ, brasileiro (a), maior, residente na Rua Getúlio Vargas, nº 145, Bairro: Tigre, Poções BA, inscrito (a) no CPF sob o nº 018.983.285-10, objeto prestação temporária de Agente de Serviços Gerais para o Centro de Enfrentamento da COVID -19, desenvolvido em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Poções - BA, e será regido pela Lei Federal nº 13.979/2020. CONTRATO 185/2020 FMS. VALOR: R\$ 1.045,00. PRAZO: 01/07/2020 À 23/07/2020. CONTRATO DIRETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

NOME- OBJETO: LAZARO COSTA DOS SANTOS 04586482567, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 37.095.381/0001-40, com endereço Rua Arnulfo Ramos Silva, nº 133, Bela Vista, Poções Bahia, CEP 45.260-000- Objeto prestação de serviços em aluguel de Caminhão ¾4, para transporte de material para higienização nas ruas, como medidas preventivas a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 202/2020 FMS. VALOR: R\$ 7.800,00. PRAZO: 13/07/2020 À 30/09/2020. MODALIDADE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020.

VOME-OBJETO: SHARLINE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 033.323.635-14 inscrito no COREN sob o nº 000-5960648 - ENFERMEIRA; com endereço Rua Clementine Freire, 018 Centro, Poções-Ba, CEP. 45.260-000- Objeto Serviços de Enfermagem em Unidade de Atendimento e Enfrentamento à COVID 19 e Unidade de Pronto-atendimento na assistência a pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID 19 (tabela 01/Item 24 do edital 005/2020- Chamamento Público). CONTRATO Nº 200-1/2020 FMS. VALOR: R\$ 4.200,00. PRAZO: 10/07/2020 À 28/09/2020. MODALIDADE LICITAÇÃO: INX Nº 065/2020. V15 de julho de 2020. João Pedro Ribeiro do Nascimento. Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO DE 2020

NOME- OBJETO: LAZARO COSTA DOS SANTOS 04586482567, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 37.095.381/0001-40, com endereço Rua Arnulfo Ramos Silva, nº 133, Bela Vista, Poções Bahia objeto a prestação de serviços em aluguel de Caminhão ¾4, para transporte de material para higienização nas ruas, como medidas preventivas a respeito do Novo Coronavírus (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Saúde deste município. CONTRATO Nº 173/2020 FMS. VALOR: R\$ 1.000,00. PRAZO: 12/06/2020 À 13/07/2020. TIPO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOME-OBJETO: ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.739.181/0001-66, com endereço na Rua Regis Pacheco, 534 A, Centro, Barra do Choça - BA, CEP 45.120-000 objeto a aquisição de Moto Bomba para o veículo BO-374, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente de Desenvolvimento Rural deste Município. CONTRATO Nº 123/2020. VALOR: R\$ 1.511,00. PRAZO: 15/06/2020 À 15/07/2020. TIPO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

João Pedro Ribeiro do Nascimento - Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

JUSTIÇA DETERMINA SUSPENSÃO DE RETORNO DE AULAS PRESENCIAIS EM FACULDADE DE GUANAMBI

A Justiça determinou a suspensão das aulas presenciais das Faculdades Integradas Padrão (FIP), do município de Guanambi, cujo início foi anunciado para esta terça (21) e quarta (22), inclusive atividades de ensino realizadas em laboratórios. A solicitação foi realizada em ação civil pública ajuizada pela promotora de Justiça Tatyane Miranda Caires e a decisão liminar concedida, parcialmente, pela juíza Janete Fadul de Oliveira, ambas no domingo (19).

A juíza determinou que as aulas presenciais, que voltariam nos dias 21 e 22 deste mês, devem permanecer suspensas até vigorarem os decretos municipal e estadual que estabeleceram a suspensão de aulas, além de outras medidas restritivas para enfrentamento à pandemia da Covid-19. A magistrada estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil em caso de

descumprimento.

A promotora solicitou ainda, entre outras medidas, que a Justiça determinasse, em decisão liminar, a redução de 30% no valor das mensalidades cobrado pela FIP até quando durar a pandemia e as medidas de isolamento social. A juíza Janete Fadul avaliou que a apreciação desse e demais pedidos deve ser realizada em outro momento, pelo juiz a que for distribuído o processo, pois não caberia tal avaliação ser feita durante o plantão judiciário.

Através do Ofício nº 029/2020, assinado pelos diretores Geral e Acadêmica, Rafael Silva e Vânia Torres, a FIP Guanambi lamentou a decisão, destacando que "o retorno de atividades práticas laboratoriais foi autorizado pelo Comitê de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus do município de Guanambi", além



Guanambi contabiliza 142 casos de Covid-19. Desses, 112 estão recuperados e 30 são considerados como casos ativos. Nenhum óbito foi registrado. (Foto: Internet)

de salientar que contribuiu "com a ampliação de 10 novos leitos na UPA, participamos na criação com o Hospital Municipal em suas semi UTIs, recém entregues". Ainda conforme a instituição, as datas das

atividades online previstas serão mantidas, normalmente.

Conforme o Portal da Transparência da Prefeitura de Guanambi para as ações de combate ao Coronavírus (guanambi.ba.gov.br/coronavi-

[rus#conteudo](https://www.guanambi.ba.gov.br/coronavirus#conteudo)), atualizado no domingo (19), Guanambi contabiliza 142 casos de Covid-19. Desses, 112 estão recuperados e 30 são considerados como casos ativos. Nenhum óbito foi registrado.

POÇÕES: SECRETARIA DE SAÚDE PROMOVE MUTIRÃO DE HIGIENIZAÇÃO NAS BARREIRAS SANITÁRIAS



O município contabiliza 326 casos de Covid-19 desde o início da pandemia. Desses, 62 são considerados casos ativos, 261 estão curados e 3 vieram a óbito. (Foto: Divulgação).

No último sábado (18), a equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Poções esteve nas barreiras sanitárias, adesivando os carros do município, higienizando os carros que chegavam de outros municípios e aferindo a temperatura da população. Durante a ação, moradores, transeuntes e

motoristas foram orientados a respeito da importância do uso da máscara e sobre as novas regras de funcionamento para os estabelecimentos comerciais. "É de suma importância a prevenção e a conscientização da população de que estamos atravessando um período crítico mundial, mas



que se cada um de nós fizer a sua parte, sairemos desta crise muito mais forte", afirmou o prefeito Léo Mascarenhas.

A secretária de saúde Lorena Santos declarou que "a pasta continuará realizando

esses mutirões, pois nosso principal objetivo é garantir o bem-estar e a saúde da população, combatendo a disseminação da Covid-19 em Poções".

Conforme o boletim divulgado pela Prefeitura de Poções,

no domingo (19), o município contabiliza 326 casos de Covid-19 desde o início da pandemia. Desses, 62 são considerados casos ativos, 261 estão curados e 3 vieram a óbito.